PUBLICIDADE LEGAL

USCS

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICOGR Nº 070/2022

O Reitor em exercício da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público a realização de Concurso Público GR nº 070/2022, a selecionar Candidatos para provimento de cargos de Ensino Médio Completo, observado os termos da legislação em vigor e alterações posteriores, bem como demais normas contidas no Edital nº 08/2022 - Abertura de concurso público para formação de cadastro reserva para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para os Campi de São Caetano do Sul, São Paulo e Itapetininga. As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico www.caipimes.com.br, no período de 18/07/2022 a 07/08/2022, observado o horário de Brasília e critérios do Edital. O edital em sua íntegra será divulgado no endereço eletrônico www.caipimes.com.br. Publique-se e Cumpra-se. São Caetano do Sul, 14 de julho de 2022. PROF. DR. LEANDRO CAMPI PREARO - REITOR.

Instit. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas: Aposentar, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 40, § 1º, III, 'a', da Constituição Federal: Port. 135.06.2022 Luzinete da Silva Lima Barella, do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme P.A. 609/2022; com base no artigo 40, § 1º, III, 'b', da Constituição Federal: Port. 122.06.2022 Antonio Gomes Nogueira, do cargo de Auxiliar Administrativo II, conforme P.A. 604/2022; Port. 142.06.2022 Neusa Pereira da Glória, do cargo de Servente Geral, conforme P.A. 266/2022; Port. 155.07.2022 Maria Roseli Collado Vargas dos Santos, do cargo de Merendeira, conforme P.A. 407/2022; do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental: Port. 123.06.2022 Aparecida Lourente Soares, conforme P.A. 605/2022; Port. 136.06.2022; Maria da Glória Bellei Campos Siqueira, conforme P.A. 610/2022; Port. 138.06.2022 Maria Delma Rodrigues Cardoso, conforme P.A. 281/2022; Port. 143.06.2022 Niluzia Donizete da Silva Soromenho, conforme P.A. 106/2022; Port. 146.06.2022 Sandra da Silva, conforme P.A. 613/2022; Port. 149.06.2022 Suraia Suleiman Katrip, conforme P.A. 614/2022; com base no artigo 6 º da Emenda Constitucional nº 41, combinado com parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal: Port. 147.06.2022 Simone Christiano Fontanielo, do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme P.A. 386/2021; com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47: Port. 125.06.2022 Claudia Gisele de Oliveira, do cargo de Agente de Apoio Educacional, conforme P.A. 542/2022; Port. 127.06.2022 Elisabete Bezerra de Meneses, do cargo de Auxiliar Administrativo III, conforme P.A. 606/2022; Port. 133.06.2022 Luiz da Silva, do cargo de Servente Geral, conforme P.A. 371/2022; Port. 148.06.2022 Sueli Oliveira de Lima, do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos I, conforme P.A. 427/2022; do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental: Port. 126.06.2022 Eliana Aparecida Scorse, conforme P.A. 635/2022; Port. 132.06.2022 Lucimeire Gomes de Oliveira, conforme P.A. 608/2022; Port. 140.06.2022, Marli Aparecida Rodrigues, conforme P.A. 612/2022; com base no artigo 42 da Lei Complementar nº 01/2021: Port. 139.06.2022 Marisa Aparecida Ferrareze Camargo, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, conforme P.A. 417/2022; com base no artigo 46 da Lei Complementar nº 01/2021: Port. 121.06.2022 Andrea de Camargo Soares Pinto, do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, conforme P.A. 674/2022; com base no artigo 56, combinado com inciso I, do artigo 59, ambos da Lei Complementar n º 01/2021: Port. 145.06.2022 Roberto de Melo, do cargo de Fiscal de Saneamento, conforme P.A. 515/2022; com base no artigo 57, combinado com inciso I, do artigo 60, ambos da Lei Complementar n º 01/2021: Port. 124.06.2022 Claudemir Leite de Moraes, do cargo de Motorista, conforme P.A. 5.407/2019; Port. 128.06.2022 Jaime de Oliveira Batista, do cargo de Pedreiro, conforme P.A. 4.468/2019; Port. 130.06.2022 José Manoel dos Reis, do cargo de Pedreiro, conforme P.A. 25.408/2020; Port. 134.06.2022 Luiz Fernando de Oliveira, do cargo de Arquiteto, conforme P.A. 10/2022; Port.137.06.2022, Maria de Lourdes Lucio, do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme P.A. 611/2022; Port. 144.06.2022 Pedro Luiz de Deus, do cargo de Pedreiro, conforme P.A. 7.227/2021; Port. 150.06.2022 Teresinha da Silva, do cargo de Agente de Apoio Educacional, conforme P.A. 338/2022; com base no artigo 57, parágrafo único, combinado com inciso I, do artigo 60, ambos da Lei Complementar nº 01/2021: Port. 129.06.2022 João Luiz Malange, do cargo de Professor de Ensino Fundamental, conforme P.A. 448/2022; do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental: Port. 131.06.2022 Luciana André Pimentel, conforme P.A. 607/2022; Port. 141.06.2022 Milena Pinto Derrossi Domingues, conforme P.A. 495/2022; Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar 01/2021, pensão por morte a: Port. 120.06.2022 Maria Lucia Oliveira Campos, na qualidade de companheira, dependente do segurado João Maximiano de Souza, falecido em 01/04/2022, conforme P.A. 572/2022; Port. 151.06.2022 Noedir Paulo Rossini, na qualidade de companheiro, dependente da segurada Silvia Maria Liberato, falecida em 11/04/2022, conforme P.A. 595/2022; Port. 152.06.2022 Antonio José de Camargo, na qualidade de cônjuge, dependente da segurada Evanilde de Almeida Camargo, falecida em 22/05/2022, conforme P.A. 660/2022. Santo André, 14 de julho de 2022 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

SEMASA

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Pregão Presencial: 12/2022 - Processo nº 012/2022 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de saco plástico para lixo. Data de Abertura: 29/07/2022 às 09h00.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: agencia.semasa.sp.gov.br/editalsite/ ou telefone: 4433-9648.

Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Proc. de Compras nº 01/2022 - Contrato nº 08/2022; Contratada: D.P.S Distribuidora de Peças, Equipamento e Serviços Eireli; Data de Assinatura: 04/07/2022; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de drone com itens inclusos; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
P.Amb 1133/2010 - Deuzuita Fernandes França Dantas: AIA_embargo nº 8037 (CANCELAMENTO) - Lavrada por ausência de regularização em APRM;
P.Amb 1133/2010 - Larissa Galleronni Moreno Costa: AA 1208 e 1207 e AIA 1950 (CANCELAMENTO) - Lavrada por ausência de regularização e movimento irregular de terra em APRM;
P Amb 33/2020 - Empório Julieta Espetinhos EIRELI: AIA's 1923 e 1984 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 178/2021 - Ioio Bar e restaurante Ltda: AIA's 2013 e 2097 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P Amb 101/2022 - Wesley do Carmo Los: AIA's 2034 e 2086 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;
P.Amb 129/2022 - Conjunto Residencial Vila Guiomar: AA 1145 (CIÊNCIA) - Lavrada por Supressão de vegetação;
P Amb 356/2021 - Dirceu Padueli 09735538806: AIA's 20210250 e 20210178 (CIÊNCIA) - Lavrados por Emissão excessiva de ruído;
P.Amb 340/2018 - Prometeon Tyre Group Ind´sutria Brasil Ltda: Julgamento-Recurso DEFERIDO;
P.Amb 309/2021 - Cleber José de Toledo 28538066854: Julgamento-Recurso INDEFERIDO;
P.Amb 230/2022 - Congregação Cristã no Brasil: Julgamento-Recurso INDEFERIDO;
P.Amb 251/2022 - José Antonio de Moraes: Julgamento-Recurso INDEFERIDO;
P.Amb 276/2022 - Marcos Ariel Rocha: Julgamento-Recurso INDEFERIDO;
Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Superintendente

Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 20/2022
Processo de Compra nº 070/2022
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa
Data de abertura: 28 de julho de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 - Samira Viana Oliveira Mariano

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a ABERTURA dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 4/2022 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 93/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de: a) software de gerenciamento e contabilização; b) equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas; c) todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais; d) serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica especializada dos equipamentos.
Sessão Pública: 28 de julho de 2022, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Cidade de São Bernardo da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Barentz s/nº, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 5/2022 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 64/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais destinados a salvaguardar instalações adequadas para o Almoxarifado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo a perfeita guarda e conservação dos materiais armazenados, assim como os ágeis e eficientes: recebimento, separação e movimentação dos referenciados materiais pela Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado (SFD-110). Sessão Pública: 29 de julho de 2022, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Cidade de São Bernardo da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Barentz s/nº, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 6/2022 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 95/2022. Objeto: Fornecimento de: a) licenças e equipamentos de Tecnologia da Informação destinados ao corpo docente e à área de Comunicação Social; b) equipamentos de Tecnologia da Informação, abrangendo a instalação e configuração de equipamentos para a realização de aulas híbridas; visando ao avanço do projeto de inovação tecnológica e estrutural da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: 04 de agosto de 2022, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Cidade de São Bernardo da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Barentz s/nº, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 17h.
Michelle Heleno de Araújo de Mello
Seção de Compras e Contratos
Chefe

Avisos

CÁTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA ORTEGA, torna público que requereu ao SEMASA, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para RUA PAPA CAPIM, 77 RECREIO DA BORDA DO CAMPO, conforme Processo Ambiental nº 046619/2022 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Educação - Portaria 44/2022-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 001/2018-CME, na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, e Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Resolução 14/2021-SE, faz saber: Art. 1° Ficam homologados os Projetos Políticos Pedagógicos de Educação Infantil e os Calendários Escolares referentes ao ano de 2022 das seguintes escolas particulares de educação infantil, em Santo André/SP: Escola De Educação Infantil Mischiatti & Petrillo Ltda - Me. Nome Fantasia: Escola Vila Infante. Av. Atlântica, 279 - Vila Valparaiso, CNPJ 07.860.831/0001-82, mantenedores/representantes legais Maria Regina Mischiatti Petrillo e Maria Paula Petrillo, com berçário, PA 15294/2022, fls. 03 a 53; Blaze Ensino De Idiomas Ltda - Me. Nome Fantasia: Great Kids Bilingual School. Rua General Canavarro, 631 - Campestre, CNPJ 07.315.032/0002-06, mantenedores/representantes legais Kate Aparecida Gallo, Lady Cristina Gallo e Daniel Henrique Fabbris Neto, com berçário, PA 15291/2022, fls. 03 a 39; Pequenitos Nucleo De Educacao Infantil Ltda - Me. R. Bélgica, 726 - Pq. Das Nações, CNPJ 55.044.473/0001-82, mantenedores/representantes legais Belmiro Gonçales Sanches e Valéria Gonçales Andreetto, com berçário, PA 14524/2022, fls. 03 a 27; Ipei - Instituto Pedagógico De Educação Infantil Criança Criando S/S Ltda - Me. R. Erechim, 265 - Pq. Erasmo Assunção, CNPJ 58.154.246/0001-06, mantenedores/representantes legais Jaqueline de Rezende Oliveira e Sandra Maria Lopes de Azevedo Tofino, sem berçário, PA 14907/2022, fls. 03 a 48; Ipei - Instituto Pedagógico De Educação Infantil Criança Criando S/S Ltda. R. Erechim, 210 - Pq. Erasmo Assunção, CNPJ 58.154.246/0002-89, mantenedores/representantes legais Jaqueline de Rezende Oliveira e Sandra Maria Lopes de Azevedo Tofino, com berçário, PA 3388/2020, fls. 74 a 109; Recanto Infantil Pé De Feijão Ltda - Me. Nome Fantasia: Colégio Habitat. Av. Aurea, 1208/1212 - Jd. Do Estádio, CNPJ 00.985.470/0001-51, mantenedores/representantes legais Luciana Cantarini Cruz e Douglas Couto Cruz, com berçário, PA 14894/2022, fls. 03 a 142; Centro Recreativo Fazer Crescer Ltda - Me. Av. Aclimação, 581 e 587 - Jd. Do Estádio, CNPJ 71.535.173/0001-52, mantenedor/representante legal Cristiane Petegrosso Cressoni, com berçário, PA 15120/2022, fls. 03 a 38; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 13 de julho de 2022. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária.

Secretaria de Educação - Portaria 43/2022-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 001/2018-CME, na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, e Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Resolução 14/2021-SE, faz saber: Art. 1° Ficam homologados os Projetos Políticos Pedagógicos de Educação Infantil para o ano letivo de 2022 das seguintes creches conveniadas de educação infantil, em Santo André/SP: Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, Rua Tamarutaca, 190, Vila Guiomar, CNPJ 67.178.178/0001-06, PA 3097/2022, fls. 02 a 100; Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo - CAAP, Rua Alexandre Ribeiro, 100, Jardim Utinga, CNPJ 58.175.514/0001-68, PA 3623/2022, fls. 02 a 92; Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada, Rua Batávia, 280, Parque Novo Oratório, CNPJ 15.542.175/0001-06, PA 5647/2022, fls. 02 a 87; Instituição Assistencial e Educacional Dr Klaide, Rua Apiaí, 791, Vila Curuçá, CNPJ 69.116.176/0001-00, PA 5544/2022, fls. 02 a 89; Comunidade Inamar Educação e Assistência Social - Núcleo Luiz Boccalato, Rua Aguapeí, 499, Bairro Santa Maria, CNPJ 44.341.147/0002-00, PA 4002/2022, fls. 02 a 62; Instituição Beneficente Lar de Maria - Sede, Rua Carneiro Leão, nº 345, Vila Scarpelli, CNPJ 57.513.590/0001-73, PA 3700/2022, fls. 02 a 91; Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos - Unidade II, Rua Coronel Seabra, 822, Vila Marina, CNPJ 06.256.122/0002-00, PA 3900/2022, fls. 02 a 136; Educandário Simão Pedro, Rua Timor, 331, Parque Oratório, CNPJ 57.598.435/0001-05, PA 3801/2022, fls. 02 a 88. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 13 de julho de 2022. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária.

SECRETARIA DE SAÚDE-Portaria nº 67.07.2022 - GAB/SS. O Secretário de Saúde do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, e na Lei Municipal nº 8.294, de 14 de Dezembro de 2001 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 14.905/2003, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento dos Editais de Chamamento Público nºs 01/2022 - Atenção Hospitalar; 02/2022 Atenção Especializada e Saúde Mental e 03/2022 Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio à Gestão, destinados à seleção de Organização(ões) Social para firmar contrato(s) de gestão com a Secretaria de Saúde do Município - referente aos processos administrativos nº s 14.424/2022, 14.423/2022 e 14.421/2022: Gisele Aparecida de Marco - Departamento de Licitações, como Presidente; Ana Paula de Campos Silveira Malveze - Departamento de Licitações, como Membro; Ricardo Ribeiro Magalhães Cruz - Atenção Hospitalar, como Membro; Carla Hiroko Madeiro Assanuma Dutra - Atenção Básica, como Membro; Deborah Neves Figueiredo - Atenção Especializada, como Membro; Ana Paula Ribeiro - Assessoria da Secretaria de Saúde, como Membro; Sandra Elis Pereira de Oliveira - Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, como Membro; Luciana Harumi Koga - Departamento de Licitações, como Secretária. Art. 2° - A função dos membros da Comissão ora instituída não será remunerada. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 14 de julho de 2022. José Police Neto-Secretário de Saúde

LEI Nº 10.544, DE 12 DE JULHO DE 2022 - Processo Administrativo nº 14.826/2022. Autor: Vereador Lucas Zacarias - PTB - Projeto de Lei CM nº 72/2022. Institui o Dia Municipal da Adoção e Educação PET, a ser comemorado anualmente, no dia 9 de abril. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro, Prefeito em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção e Educação PET, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de abril. Art. 2º Na semana que incluir o dia 9 de abril, as escolas poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades artísticas e lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de adoção, proteção e bem estar dos animais. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 12 de julho de 2022. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro - Prefeito Municipal - Em Exercício - Fábio Picarelli - Secretário de Meio Ambiente - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / ARP 327/22-GC - Processo 14.158/2021 - Detentora: Cobra Saúde Ambiental Ltda - Epp - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços especializados de descupinização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades da Secretaria de Educação. - Item 01: Serviços de Descupinização, Preço Unit.: R$ 2,60/m2. - Total Estimado: R$ 770.185,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/07/2022. / ARP 329/22-GC - Processo 15.282/2022 - Detentora: Cirúrgica União Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos e insumos diversos para saúde e produtos para higiene pessoal, com a finalidade de Atendimento a Demandas Judiciais - Item 15: Coletor urinário adulto estéril de perna, sistema fechado, capacidade para 750 mL. - Marca: Advantive/ Advantive - Preço Unit.: R$ 15,00 - Item 28: Fralda descartável geriátrica - tamanho M - Marca: Tena Confort/ Essity - Preço Unit.: R$ 1,74 - Total Estimado: R$ 22.980,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/07/2022. / ARP 332/22-GC - Processo 15.277/2022 - Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos e insumos diversos para saúde e produtos para higiene pessoal, com a finalidade de Atendimento a Demandas Judiciais - Item 2: Bolsa para urostomia, transparente, tela protetora, flange de 44 mm. - Marca: Hollister/ Hollister - Preço Unit.: R$ 44,95 - Item 5: Toalhinhas umedecidas para adulto 20 cm x 26 cm. - Marca: Bigfral/ Ontex - Preço Unit.: R$ 0,415 - Item 6: Toalhinhas umedecidas hipoalergênicas sem álcool. - Marca: Johnson & Johnson - Preço Unit.: R$ 0,31 - Item 7: Toalhinhas umedecidas para uso geriátrico, medidas 20-25 cm x 20-30 cm. - Marca: Tena Biofral/ Essyt - Preço Unit.: R$ 0,29 - Item 13: Agulha para caneta de insulina, comprimento: 12 mm; calibre: 0,33 mm (29G). - Marca: Advantive/ Advantive - Preço Unit.: R$ 0,20 - Item 14: Álcool Swab - Gaze embebida em álcool isopropílico a 70% para assepsia. - Marca: Advantive/ Advantive - Preço Unit.: R$ 0,049 - Item 16: Fralda descartável geriátrica, tamanho Juvenil - Peso de 20 A 33 Kg. - Marca: Bigfral/ Ontex - Preço Unit.: R$ 2,05 - Item 26: Fralda descartável geriátrica - tamanho G. (Marca Suavidade) - Marca: Suavidade/ Diguinho - Preço Unit.: R$ 1,94 - - Item 27: Fralda descartável geriátrica - tamanho M. (Marca Suavidade) - Marca: Suavidade/ Diguinho - Preço Unit.: R$ 2,10 - Item 29: Fralda descartável infantil - tamanho SXG. - Marca: Scooby Doo/ CCM - Preço Unit.: R$ 0,90 - Item 30: Fralda descartável infantil - tamanho SXG. (MARCA: PAMPERS® PANTS) - Marca: Pampers Pants/ P&G - Preço Unit.: R$ 2,46 - Item 31: Fralda descartável infantil - tamanho SXG. (Marca: Pampers® Total Confort) - Marca: Pampers Pants/ P&G - Preço Unit.: R$ 1,81 - Item 32: Fralda descartável infantil - tamanho XG (Marca Pompom). - Marca: Pom Pom/ Ontex - Preço Unit.: R$ 1,01 - Item 35: Toalhinhas umedecidas (Marca Personalidade). - Marca: Personalidade Baby/ Eurofral - Preço Unit.: R$ 0,15 - Item 36: Fralda descartável infantil - tamanho Grandinhos (Marca Pompom). - Marca: Pom Pom/ Ontex - Preço Unit.: R$ 1,52 - Item 39: Toalhinhas umedecidas (Marca Pampers® Fresh Clean). - Marca: Pampers/ P&G - Preço Unit.: R$ 0,36 - Total Estimado: R$ 149.598,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/07/2022. / Contrato 298/22-PJ - Processo 12.882/2022 - Contratada: CLM Software Comércio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Fornecimento de solução de armazenamento distribuído de dados definida por software (data center hiperconvergente) para o município de Santo André, a ser financiado parcialmente pela Corporação Andina de Fomento - CAF - Vigência: 338 dias - Valor Total Estimado: R$ 2.560.000,00 - Assinatura: 14/07/2022 / Termo Aditivo 145/22 - Processo 3.059/2019 - Antonio Roberto Pereira, Marilei Pereira Garcia, Sigismundo Pereira, Paulo Sergio Pereira, representados por "De Paula Imóveis Ltda", através do Sr. Jair Ferreira de Paula. - 4º T.A. ao Contrato nº 307/19-PF para prorrogar prazo contratual por mais 12 meses a partir de 01/08/2022, proceder ao reajuste de 16,1213%, passando-se o valor mensal locatício para R$ 7.443,77, bem como, proceder à inclusão de cláusula resolutiva. - Assinatura: 13/07/2022. / Termo Aditivo 163/22 - Processo 47.479/2018 - Fundação Para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" - Vunesp - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 446/19-PJ para prorrogar o prazo contratual a contar de 07/10/2021 até Outubro de 2024 - Assinatura: 14/07/2022. / Termo Aditivo 171/22 - Processo 47.788/2017 - Eduardo Gomes Tolin e Tatiana Armellini Tolin - 4º T.A. ao Contrato nº 071/18-PF para prorrogar o prazo por mais 12 meses, a partir de 20/02/2022, contemplando-se a regularização do ajuste pelo lapso temporal que antecede à efetivação da lavratura do termo aditivo, bem como, proceder ao reajuste contratual, passando o valor mensal para R$ 8.000,00 - Assinatura: 14/07/2022.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 14175/2022, contratação da empresa Alex Lameira Neves Me (CNPJ 14.688.935/0001-17), representando a artista Taís Helena Brochado Ramacciotti em artes "Thaís Helena" para Apresentação Musical, dia 23/07/2022, às 11h00, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserida na Programação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2022, no valor total de R$ 2.500,00.14178/2022, contratação da empresa José Carlos de Godoy Produções Artísticas Me (CNPJ 17.103.585/0001-78), representando a "Cia Mapinguary" para apresentação de Intervenção Teatral, dia 24/07/2022, às 14h00, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserida na Programação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2022, no valor total de R$ 2.500,00.14181/2022, contratação da empresa Mei Rogério José dos Santos (CNPJ 31.047.355/0001-60), representando a "Banda Pixaim Forró" para apresentação de Show Musical, dia 23/07/2022, às 13h00, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserida na Programação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2022, no valor total de R$ 2.500,00.14182/2022, contratação da empresa Mei Mauricio Franco Rios (CNPJ 44.001.084/0001-53), representando a "Banda Teorias do Amor" para apresentação de Show Musical, dia 24/07/2022, às 15h00, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserida na Programação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2022, no valor total de R$ 2.500,00.14185/2022, contratação da empresa Solange Rocco Me (CNPJ 20.642.624/0001-10), representando o músico Leonardo Borges de Oliveira em artes "Léo Oliveira" para apresentação de Show Musical, dia 23/07/2022, às 16h00, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserido na Programação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2022, no valor total de R$ 2.500,00.14333/2022, contratação da empresa Rimar Produções e Eventos Ltda Me (CNPJ 03.758.332/0001-28), representando a "Banda Montanha" para apresentação de Show Musical, dia 24/07/2022, às 18h00, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserido na Programação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2022, no valor total de R$ 2.500,00. 14334/2022, contratação da empresa José Carlos de Sousa Eventos Me (CNPJ 19.143.393/0001-10), representando o artista Leonardo César Balbino de Oliveira em artes "Mumu de Oliveira" para apresentação de Show Musical, dia 24/07/2022, às 15h00, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserido na Programação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2022, no valor total de R$ 2.500,00. 14502/2022, contratação da empresa Margarida Agência de Cultura Eireli Me (CNPJ 37.626.698/0001-65), representando o "Grupo Família Barmu" para Apresentação Circense, dia 23/07/2022, às 15h00, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserida na Programação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - 2022, no valor total de R$ 2.500,00.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Retificar: Port. n.º 1382.07.2022 a Portaria n.º 451.04.2019, de 04 de abril de 2019, que aposentou Maria Carmelúcia da Silva Rebelo de Melo, para constar que, em cumprimento ao Processo Judicial nº. 1023932-26.2019.8.26.0554 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santo André, a contar de 16 de abril de 2019, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de Médico, pela jornada de 200 (duzentas) horas mensais, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 54% (cinquenta e quatro por cento), ficando ratificada em todos os seus demais termos, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 555/2019. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - em exercício: Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Auxiliar Administrativo II - SE: Port. n.º 1406.07.2022 Gisele Fabriga da Conceição, RG n.º 279287446, Classif.: 177º lugar; Port. n.º 1407.07.2022 Julia Ferreira Bueno Canalli, RG n.º 43417872X, Classif.: 178º lugar; Port. n.º 1408.07.2022 Ana Luisa Martins da Silva, RG n.º 398262925, Classif.: 180º lugar; Port. n.º 1409.07.2022 Marcia Beltrao de Oliveira, RG n.º 20620324X, Classif.: 181º lugar; Port. n.º 1410.07.2022 Barbara Souza Santos, RG n.º 379315610, Classif.: 182º lugar. Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 1411.07.2022 Magali Tonarelli Guidetti, RG n.º 292908118, Classif.: 410º lugar. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1412.07.2022 Andressa Tatiane de Freitas Araujo, RG n.º 42.766.250-3, Classif.: 613º lugar; Port. n.º 1413.07.2022 Mariana Arruda Simoni, RG n.º 477733013, Classif.: 616º lugar; Port. n.º 1414.07.2022 Taina Machado Mariano, RG n.º 438615207, Classif.: 620º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André: Revogar: A partir de 15 do corrente: Port. n.º 660.07.2022 a Portaria n.º 243.03.2022-SIA que designou Luiz da Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento II - SMSU; Port. n.º 661.07.2022 a Portaria n.º 443.04.2019-SIA que designou Sueli Oliveira de Lima, Auxiliar de Recursos Humanos I, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SIA; Port. n.º 662.07.2022 a Portaria n.º 3270.10.2014-GP que designou Aparecida Lourente Soares, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 663.07.2022 a Portaria n.º 349.03.2022-SIA que designou Maria de Lourdes Lucio, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico em Educação II - SE. Santo André, 14 de julho de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

DECRETO Nº 17.966, DE 14 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro, Prefeito em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o disposto no inciso III, § 1°, art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o disposto no § 2º do art. 19 da Lei n° 3.300, de 13 de novembro de 1.969; considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 699/2022 - SEMASA; Decreta: Art. 1° Fica aberto no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), às seguintes dotações, de acordo com o Decreto nº 17.851, de 21 de dezembro de 2021, a saber:

060603	3190.91	17.122.0006.2.019	04	Serviços de Assessoria Jurídica	100.000,00
060605	3390.92	17.122.0006.2.021	04	Despesas Gerais da Autarquia	100.000,00
060605	3190.11	17.122.0008.2.024	04	Pagamento de Pessoal e Encargos	2.980.000,00
060605	3191.13	17.122.0008.2.024	04	Pagamento de Pessoal e Encargos	1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações, no valor de R$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), de acordo com o Decreto nº 17.851, de 21 de dezembro de 2021, a saber:

060601	4490.51	17.512.0009.1.011	04	Obras de Saneamento Ambiental	680.000,00
060605	3391.39	17.122.0008.2.024	04	Pagamento de Pessoal e Encargos	4.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de julho de 2022. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro - Prefeito Municipal - em exercício - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos Departamento de Controle Urbano Termo de Cassação À vista das informações contidas no Processo Administrativo nº. 11638/2022, fica cassada a concessão de uso da banca de jornais e revistas, CMC nº. 77087 - Raldina Silva Chaves de Souza, instalada na Rua Diadema, 813 - Parque Marajoara, de conformidade com o art. 18, 20 e 23 da Lei 8249/2001. Santo André, 13 de julho de 2022. Vera Lucia F. L. Uchida - Diretora. Notificação Fica o proprietário/responsável da banca de jornais e revistas instalada na Rua Diadema nº 813, Parque Marajoara, notificado a promover a remoção da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso não haja a remoção, esta Prefeitura poderá removê-la sem qualquer tipo de ressarcimento, em conformidade com o artigo 20 da Lei 8249/2001. Santo André, 13 de julho de 2022. Vera Lucia F. L. Uchida - Diretora.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Departamento de Controle Urbano de Obras de Interesse Social informa o indeferimento do processo de construção: 19102/2015 - CF 23.195.019 - Interessado: Leonildo Valdemar de Oliveira. Assina este a Sra. Edmeyre Cavassani Ramos, Gerente de Fiscalização do DCUOIS - UPAE.

Anuncie Aqui
4435-8000

Atas

MIXER PIRASSUNUNGA INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.
CNPJ/ME: 36.208.407/0001-56 - NIRE 35300548582
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA MIXER PIRASSUNUNGA INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A., REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 04 de julho de 2022, às 14:00 horas, na sede social da MIXER PIRASSUNUNGA INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 36.208.407/0001-56, situada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Pirassununga, nº 245, Valparaíso, CEP 09.060- 020 ("Assembleia" e "Emissora", respectivamente). CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades da convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença do HECTARE II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.081.563/0001-73, representado por sua instituição administradora, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Debenturista"), titular da totalidade das 6.036 (seis mil e trinta e seis) debêntures em circulação da Emissora ("Debêntures"), emitidas no valor de R$ 6.036.000,00 (seis milhões e trinta e seis mil reais) ("Valor Total da Emissão" e "Emissão", respectivamente), conforme previsto na "Escritura de Primeira Emissão Privada de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Com Garantia Real, da Mixer Pirassununga Incorporação, Administração E Participação S.A."; celebrada em 11 de fevereiro de 2020 e posteriormente aditada em 04 de julho de 2022, entre a Emissora, a Debenturista, a PAVARINI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1.401, Itaim Bibi, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.061.232/0001-71, e demais partes signatárias ("Escritura de Emissão de Debêntures" ou "Escritura" e "Agente de Garantia" ou "Pavarini", respectivamente). PRESENÇA: Presentes (i) os representantes do Debenturista; (ii) os representantes do Agente de Garantia; e (iii) os representantes da Emissora. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Vasconcelos Guedes e secretariados pela Sra. Carla Roberta Lino Serra. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração de determinadas características da Escritura de Emissão de Debêntures, da seguinte maneira: (i) a atualização do título da Escritura, que deverá ser lido da seguinte forma: "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA MIXER PIRASSUNUNGA INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A."; (ii) o aumento do Valor Total da Emissão em R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), passando o Valor Total da Emissão de R$ 6.036.000,00 (seis milhões e trinta e seis mil reais) para R$ 6.271.000,00 (seis milhões e duzentos e setenta e um mil reais) e, consequentemente, a quantidade de Debêntures emitidas em 235 (duzentas e trinta e cinco), passando de 6.036 (seis mil e trinta e seis) Debêntures para 6.271 (seis mil e duzentas e setenta e uma) Debêntures; (iii) a alteração da Data de Vencimento para o dia 11 de junho de 2024; (iv) a alteração da Remuneração de 18% (dezoito por cento) para 10% (dez por cento), após a obtenção do "Habite-se" das unidades do Empreendimento Imobiliário;(v) a realização de ajustes de outras características da Emissão e das Debêntures, as quais em nada alteram ou modificam o conceito das características originais, alterando a Cláusula 3.1. da Escritura; (vi) a indicação de um novo administrador da Conta Centralizadora, sendo administrada pela QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade de crédito direto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.391, 1º andar, conjunto 12, sala A, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.402.502/0001-35, de forma que alterará a Cláusula 4.4. da Escritura de Emissão de Debêntures; (vii) a repactuação das condições e garantias de pagamento das Obrigações Garantidas; (viii) a alteração do procedimento de pagamento das despesas da Operação e a destinação do valor adicional da Emissão, alterando a Cláusula 9.1. e incluindo as Cláusulas 9.1.1., 9.1.2. e o Anexo IV na Escritura de Emissão de Debêntures; (ix) a formalização da inclusão de novos direitos creditórios à Cessão Fiduciária em razão da comercialização de unidades autônomas do Empreendimento Imobiliário e celebração de novos Contratos Imobiliários, indicados no Anexo I do Contrato de Cessão; (x) a constituição, pela Mixer Pirassununga Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade investida da Companhia, da alienação fiduciária das unidades em estoque do Empreendimento Imobiliário, em favor da Pavarini; (xi) a alteração do item "i" e a inserção do item "xxxiv", ambas da Cláusula 14.1. da Escritura, referente a uma nova hipótese de Vencimento Antecipado; e (xii) a alteração do responsável pela prestação dos serviços de agente de garantia, sendo a Pavarini indicada para a qualidade de agente de garantia. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas na íntegra pelo Debenturista, todas as deliberações previstas na Ordem do Dia. Em razão das deliberações aprovadas, o Debenturista autoriza a Emissora e o Agente de Garantia a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e implementação das decisões aprovadas. Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta Assembleia, possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão de Debêntures. LEITURA E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

MIXER PIRASSUNUNGA INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.
CNPJ/ME: 36.208.407/0001-56 - NIRE 35300548582
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2022

Realizada aos 04 de julho de 2022, às 14:00 horas, na sede social da MIXER PIRASSUNUNGA INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 36.208.407/0001-56, situada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Pirassununga, nº 245, Valparaíso, CEP 09.060-020 ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente). CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades da convocação, tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Vasconcelos Guedes e secretariados pela Sra. Carla Roberta Lino Serra. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração de determinadas características da "Primeira Emissão Privada de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Com Garantia Real, da Mixer Pirassununga Incorporação, Administração E Participação S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures" ou "Escritura"), pela qual a Companhia emitiu 6.036 (seis mil e trinta e seis) debêntures ("Debêntures") no valor de R$ 6.036.000,00 (seis milhões e trinta e seis mil reais) ("Valor Total da Emissão" e "Emissão", respectivamente), da seguinte maneira: (i) a atualização do título da Escritura, que deverá ser lido da seguinte forma: "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA MIXER PIRASSUNUNGA INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A."; (ii) o aumento do Valor Total da Emissão em R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), passando o Valor Total da Emissão de R$ 6.036.000,00 (seis milhões e trinta e seis mil reais) para R$ 6.271.000,00 (seis milhões e duzentos e setenta e um mil reais) e, consequentemente, a quantidade de Debêntures emitidas em 235 (duzentas e trinta e cinco), passando de 6.036 (seis mil e trinta e seis) Debêntures para 6.271 (seis mil e duzentas e setenta e uma) Debêntures; (iii) a alteração da Data de Vencimento (conforme definido na Escritura) para o dia 11 de junho de 2024; (iv) a alteração da Remuneração (conforme definida na Escritura) de 18% (dezoito por cento) para 10% (dez por cento), após a obtenção do "Habite-se" das unidades do Empreendimento Imobiliário (conforme definido na Escritura); (v) a realização de ajustes de outras características da Emissão e das Debêntures, as quais em nada alteram ou modificam o conceito das características originais, alterando a Cláusula 3.1. da Escritura; (vi) a indicação de um novo administrador da Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura), sendo administrada pela QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade de crédito direto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.391, 1º andar, conjunto 12, sala A, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.402.502/0001-35, de forma que alterará a Cláusula 4.4. da Escritura de Emissão de Debêntures; (vii) a repactuação das condições e garantias de pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definidos na Escritura); (viii) a alteração do procedimento de pagamento das despesas da Operação (conforme definido na Escritura) e a destinação do valor adicional da Emissão, alterando a Cláusula 9.1. e incluindo as Cláusulas 9.1.1., 9.1.2. e o Anexo IV na Escritura de Emissão de Debêntures; (ix) a formalização da inclusão de novos direitos creditórios à Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura) em razão da comercialização de unidades autônomas do Empreendimento Imobiliário (conforme definido na Escritura) e celebração de novos Contratos Imobiliários, indicados no Anexo I do Contrato de Cessão (conforme definido na Escritura); (x) a constituição, pela Mixer Pirassununga Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade investida da Companhia, da alienação fiduciária das unidades em estoque do Empreendimento Imobiliário, em favor da Pavarini (abaixo definida); (xi) a alteração do item "i" e a inserção do item "xxxiv", ambos da Cláusula 14.1. da Escritura, referente a uma nova hipótese de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura); (xii) a alteração do responsável pela prestação dos serviços de agente de garantia, sendo a PAVARINI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1.401, Itaim Bibi, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.061.232/0001-71 ("Pavarini"); e (xiii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos relativos à implementação das deliberações a serem tomadas nos termos dos itens acima. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas na íntegra, pelos Acionistas, todas as deliberações previstas na Ordem do Dia, ficando os diretores da Companhia expressamente autorizados a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração, em nome da Companhia, de todos e quaisquer documentos necessários às deliberações aprovadas, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Assembleia. LEITURA E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

imóveis

Leilões

LEILÃO DE 19 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 26/07/2022 a partir das 14h00
bradesco ZUKERMAN LEILÕES
IMÓVEIS LOCALIZADOS EM MINAS GERAIS • PARAÍBA • PARANÁ
RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO
APARTAMENTOS • CASAS • LOJA • TERRENO
LOTE 17 - CASA Nº 04
SANTO ANDRÉ/SP - VILA MARINA
Rua Coronel Seabra, n° 760. Residencial Cel. Seabra. Áreas totais: ter.: 32,80m² e constr.: 105,63m² (Consta no IPTU área total de ter.: 51,78m²). Matr. 157.645 do 1º RI local.
Lance Mínimo: R$ 223.000,00 | Mínimo à vista: R$ 200.700,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.751.558 em 07/07/2022 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 226.522 em 13/07/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

Anuncie Aqui 4435-8000

TERRENOS E LOTES

VENDE-SE
JAZIGO 654, Q. B, S 1, COM 03 GAVETAS NO CEMITÉRIO STO. ANDRÉ - AV. QUEIROZ FILHO
VALOR R$ 11.000,00
TRATAR C/WAGNER
(11) 9-92344707

Acompanhantes

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
Date: 2022.07.14 18:59:50 -03:00

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3800300030003700310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.